



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, eu Ana Maria Pereira de Oliveira, Agente de Contratação, conforme Portaria nº 100/2023 de 01 de dezembro de 2023 do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases-MG, autuei a Requisição e seus anexos e a Autorização para realização da despesa requerida, rubriquei todas as folhas e as numerei, documentos iniciais do Processo Licitatório nº 14/2024 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, ao qual, posteriormente, serão juntados e numerados os demais documentos que comporão o referido processo.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Contratação da pessoa jurídica empresa Bernardo Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do Município de Santana de Cataguases-MG.

2. Justificativa:

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de proporcionar à população de Santana de Cataguases-MG e municípios vizinhos um evento cultural, turístico e com potencial econômico, previsto no calendário cultural, do município.

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular. Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Assim sendo, é consagrada pela opinião pública.

E ainda, o valor apresentado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado artístico.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	DATA/HORÁRIO	VALOR
BERNARDO PINHO TEIXEIRA BANDA PAKERE), INSCRITA NO CNPJ: 49.167.962/0001-29,	02:30 h	• 12 de fevereiro de 2024 Início às 23:00 h	R\$ 25.000,00
No valor estão inclusas todas as despesas com cachê artístico, transporte, alimentação, hospedagem, e as despesas tributárias que vierem a incidir sobre a contratação.			

3. Vigência do contrato

O referido contrato terá sua vigência fixada em acordo com às condições de pagamento e parcelamento e conclusão da prestação do serviço.

4. Enquadramento do Serviço

Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Educação – Departamento de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

SOLICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Educação- Departamento de Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitação/Compras

Venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, para Contratação da empresa Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de show no Carnaval 2024 do município de Santana de Cataguases-MG, conforme Termo de Referência e proposta de preços anexa.

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Educação – Departamento de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

DE: Prefeito Municipal.

PARA: Comissão Permanente de Contratação

ASSUNTO: Requisição para abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

Venho através desta, solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação da pessoa jurídica Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do município de Santana de Cataguases-MG.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade

ASSUNTO: Solicitação de saldo e dotação orçamentária.

Tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal sobre a contratação Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do município de Santana de Cataguases-MG, no dia 12 de fevereiro de 2024, às 23:00 h, perfazendo o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), requisito informações quanto à disponibilidade financeira para pagamento do serviço a ser contratado e especificação da dotação orçamentária.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais nos termos do artigo 16 da Lei Federal Complementar nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo contratações artísticas, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Desenvolvimento do Turismo no Município:

Dotação:

02.004.003.23.695.0003.2.078.3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

ALTIVO CARLOS PIRES
CONTADOR CRC/MG 080.255



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo sido incumbidos de adotar os tramites legais para a contratação da pessoa jurídica contratação Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do município de Santana de Cataguases-MG, através de recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura e Turismo, que traz em seu termo de referência a justificativa para a escolha do artista e o valor a ser pago pela contratação para animação do evento, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

É notório que o cantor é conhecido regionalmente, fazendo diversos shows e apresentações públicas, conforme diversas divulgações e apresentações de shows na região (documentos em anexos) e que valor da apresentação, dentre profissionais de reconhecida capacidade artística, está entre os valores de mercado, conforme demonstrado através de Notas fiscais e comprovantes de pagamentos de valores semelhantes ao valor ofertado ao município, sendo este de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2024 às 23:00 h no Parque de Exposições onde será realizado as apresentações do Carnaval 2024.

Sem mais para o momento,

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PREREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ELAINE CRISTINA CONRADO DE MORAES
MEMBRO

SULANITA DOS REIS SANTANA
MEMBRO

WALLBER LUIZ SILVA SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Assessoria Jurídica do Município de Santana de Cataguases-MG

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Solicitamos parecer jurídico a respeito do procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade para a contratação de pessoa jurídica com o objetivo de realização de Show Artístico contratação Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para o Carnaval de 2024, especificamente no dia 12 de fevereiro de 2024 às 23:00 h, no Parque de Exposições do município de Santana de Cataguases-MG.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

PROCESSO Nº 14/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2023 e posteriores alterações, se manifesta quanto à escolha, da pessoa jurídica **Bernardo Pinho Teixeira BANDA PAKERE**), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para o Carnaval de 2024, especificamente no dia 12 de fevereiro de 2024 às 23:00 hs, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para os munícipes de Santana de Cataguases e Região. Assim, sendo, requisito da Comissão Permanente de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proposto pelo representante legal **Senhor Bernardo Pinho Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº 107.095.677-58, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

DA: Comissão Permanente de Contratação

PARA: Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Enquadrando-se nos ditames do artigo 74, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a indicação da pessoa jurídica Bernardo Pinho Teixeira BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do município de Santana de Cataguases-MG, no dia 12 de fevereiro de 2024, às 23:00 h, considerando que a empresa citada é representante exclusiva dos artistas; considerando estar em dia com suas obrigações Fiscais Federais, Estaduais e Municipais, não há óbice a sua contratação, passando a ratificação da autoridade superior.

É o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Telefax (32) 3425-1223

CNPJ – 17.702.515/0001-36 CEP 36.795-000 – Minas Gerais

Administração 2021-2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 74, II, e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação da empresa Bernardo Pinho Teixeira (BANDA PAKERE), inscrita no CNPJ: 49.167.962/0001-29, localizada na 1 Av. Dr. Tancredo Lopes, 1376, Morada do Engenho Natividade- MG, para realização de Show no Carnaval 2024 do Município de Santana de Cataguases-MG, no dia 12 de fevereiro de 2024, às 23:00 h, no valor de R\$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 02 de fevereiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA

PREFEITO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG